



AVISO n.º 23/DIR/2023-24

Devolução de Manuais Escolares e Kit – Escola Digital - EBSC

1. Devolução de Manuais

Informam-se os encarregados de educação dos alunos que usufruíram do empréstimo de manuais escolares no âmbito o **Programa MEGA**, que o prazo de devolução desses manuais, **EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM QUALQUER ANOTAÇÃO** (mesmo que escrita a lápis) é a seguinte:

Dia / Horário	Ano	Manuais a devolver
21 a 27 de junho – 9:30h às 17h	5.º ano	MATEMÁTICA
	6.º ano	Todos
	7.º ano	Todos, exceto PORT, MAT
	8.º ano	Todos, exceto PORT, MAT
	9.º ano	Todos

Condições de entrega de Manuais

- Antes de serem entregues, os manuais são previamente verificados, para aferir o seu estado de conservação.
- Sempre que se verifique a retenção do aluno beneficiário, tem o direito a conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo em causa até à respetiva conclusão. (ponto 3, art.º 10.º, do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho).
- Sempre que o aluno não devolva os manuais escolares a que está obrigado ou os devolva em mau estado, impossibilitando a sua reutilização:*
 - No caso dos alunos do 6.º, 7.º, 8.º, 9.º anos, poderão ficar inibidos da emissão de vales para aquisição gratuita de manuais para 2024/2025, ao abrigo do Programa MEGA.*



2. Aquisição de novos manuais para o ano letivo 2024/2025 – PROGRAMA MEGA

- a) De acordo com o Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro, o programa de gratuidade e reutilização de manuais escolares abrange toda a escolaridade obrigatória, todos **os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação terão direito à distribuição gratuita dos manuais escolares.**
- b) Os **cadernos de atividades/fichas e os restantes componentes dos chamados *packs* pedagógicos não são gratuitos**, pelo que continuarão a ter de ser comprados pelas famílias, de acordo com a indicação do professor de cada disciplina;
- c) Os manuais escolares gratuitos, novos ou usados, são distribuídos online, através da plataforma eletrónica MEGA, sendo que a distribuição por aluno é aleatória, ou seja, do número total de manuais a que cada aluno tem direito não é possível saber quantos vão ser novos e quantos vão ser usados;
- d) Os encarregados de educação têm de se registar na plataforma MEGA, utilizando o seu NIF, podendo fazê-lo por duas vias: na aplicação móvel APP “*Edu Rede Escolar*” ou em www.manuaisescolares.pt;
- e) Após o registo, serão emitidos vales e logo que estejam disponíveis na plataforma MEGA ou na APP “*Edu Rede Escolar*” para serem utilizados, o encarregado de educação será informado por e-mail, devendo imprimi-los para poder proceder ao levantamento dos manuais escolares:
- em qualquer uma das livrarias aderentes (inscritas na plataforma), caso sejam novos;
 - na escola, caso sejam reutilizados;
- f) **A data de emissão de vales, da responsabilidade do Ministério da Educação, estará disponível na página do AERBP;**
- g) Não serão emitidos vales, conservando os alunos os manuais do ano, nas seguintes situações: alunos que reprovem de ano;
- h) Todos os manuais obtidos gratuitamente ao abrigo do programa MEGA, têm de ser entregues à escola, EM BOM ESTADO, no final do ano letivo a que se destinam ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame nacional;
- i) A não devolução ou a devolução de manuais em mau estado, implica o pagamento, à escola, do valor de capa do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito no ano seguinte;
- j) O encarregado de educação pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos;
- k) Os prazos indicados para emissão dos vales são da responsabilidade do Ministério da Educação.

3. Devolução Kit Escola Digital – Reprografia



Dia	Horário	Ano	Equipamento a devolver
21 a 25 de junho	9h30 às 12h30	9.º ano	- Computador; - transformador; - cartão dados e envelope; - *hotspot com carregador; - mochila *quando aplicável
26 a 28 de junho *Preferencialmente com marcação por telefone - 961 445 684	e 14h30 às 17h30	4.º ano	

Condições de entrega de Kit Digital

De acordo com o Auto de Entrega assinado pelo Encarregado de Educação:

- a) O equipamento informático deve ser entregue isento de sujidade e sem
- b) objetos pessoais na mochila; Os equipamentos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente.
- c) Caso o equipamento apresente danos por mau uso ou negligência, os custos de recuperação são da responsabilidade do Encarregado de Educação.

Caldas da Rainha, 11 de junho de 2024

A subdiretora

(Maria João Dias)